



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)

Ofício n.º **295**/2018/DLEG

Uruguaiana, 22 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita patrolamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **142/2018** do vereador **Mano Gás**, protocolizado nesta Casa sob nº **843/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente que seja feito o patrolamento na Chácara das Peras, passando as casas que estão sendo construídas do “Programa Minha Casa, Minha Vida”.
2. Justifica-se o presente requerimento pois o local encontra-se em péssimas condições.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente